



## PORTARIAS

### PORTARIA 023/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Emerson Luiz Cruzeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

### PORTARIA 024/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Carolina Rocha Arantes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

### PORTARIA 025/2022

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Tiago Magalhães Ferreira.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Eunice Magalhães Messias.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de

2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Eunice Magalhães Messias.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Tiago Magalhães Ferreira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

### PORTARIA 026/2022

#### DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES - CÓD. CM - 04, no período de 24/03/2022 a 12/04/2022, durante as férias da titular do cargo **FRANCES NEY DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

### PORTARIA 027/2022

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 11/05/2022 e término no dia 09/07/2022, à servidora lotada no Gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 03.

**Elizabeth Tsicalas Diniz Figueiredo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**



**LICITAÇÕES****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 -  
PROCESSO Nº 070/2021****(Republicado com correção)**

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que teve como objeto contratação de empresa para o fornecimento de carimbos para atender o exercício de 2022.

A vencedora foi a empresa Aleriano Rosa da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.311/0001-80, a empresa apresentou o melhor preço no total de R\$ 3.182,30 (três mil e cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), e atendeu os requisitos habilitatórios, apresentando a certidão Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal regulares, bem como o Contrato Social.

MAPA COMPARATIVO		
COLOCAÇÃO	EMPRESAS	Valor Global R\$
1ª	Aleriano Rosa da Silva	3.182,30
2ª	Rosemeire dos Santos - ME	4.030,00

Uberlândia, 18 de janeiro de 2022.

**Andrea Alves****Chefe de Seção de Compras**


**SEJA  
SOLIDÁRIO,  
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM  
ATO DE  
AMOR**

Procure o hemocentro  
mais próximo e saiba  
como doar em segurança.



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3124, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)